



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1966, AS 20,00 HORAS, -
DEU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR /
SÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPÁRECI-
NTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A /
LITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR /
MINIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EM /
PRIMEIRO LUGAR FUI PROCURADO PELO SARGENTO E PRAÇAS DE BRIGADA MILITAR PARA
ZER UM AGRADECIMENTO, DA TAÇA QUE ESSA CÂMARA DE VEREADORES O FERTOU PARA
A DISPUTA, ENTRE OFICIAIS E PRAÇAS, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU/
ESTARIA QUE TÔDA VEZ QUE ESTA CASA OFERTASSE UM BRINDE A DETERMINADA AGREMIA-
ÇÃO QUE A CÂMARA TIVESSE CONHECIMENTO, PORQUE ESTA VEZ MESMO QUE ESTES CIDA-
DÃOS FORAM ME PROCURAR EU NÃO SABIA QUE A CASA TINHA O FERTADO ESSA TAÇA.
SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, TENHO UMA PROPOSIÇÃO NESTE CASO, QUE/
PROponho QUE NÓS JUNTO COM OUTRAS PREFEITURAS ESTÃO ORGANIZANDO ASSOCIAÇÕES
CENTRO SUL, PEDINDO REVENDICAÇÕES, ONDE CADA MUNICÍPIO TRATA DAS SUAS-/
NECESSIDADES.

NÓS AQUI SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, TEMOS UMA ESTRADA DE/
MAIOR IMPORTANCIA, QUE LIGARIA ESTÃO O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO E BUTIÁ,/
SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO TEM UM PEDAÇO DE ARROIO DOS RATOS/
SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ESSA CÂMARA ELEJEU UMA COMISSÃO A ONDE /
FOMOS ELEITOS PRESIDENTE DESSA COMISSÃO, PARA INTEGRAÇÃO DOS ATOS DAS-
SUAS ORGÂNICAS REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, POIS BEM SR. PRESIDENTE E SRS.-
VEREADORES, EU VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVO, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE
ME ORDENAR A DEVOLUÇÃO DA PROPOSIÇÃO Nº 49/66, DE AUTORIA DO VEREADOR -/
IBRAHIM CHARÃO, QUE PRETENDE ALTERAR PARA MAIS O SUBSIDIO DO SR. PREFEITO-
MUNICIPAL, POR SER FRONTALMENTE CONTRÁRIO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10,/
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DO ATO INSTITUCIONAL Nº 2, DATADO DE 27 DE OUTU-
BRE DE 1965 EM VIGOR ATÉ MARÇO DE 1967, NESTES TERMOS, PEÇO E ESPERO DEFERI-
TO, JUNTO REMETO TESTOS LEGAIS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ESTA-/
HA MANIFESTAÇÃO NÃO É DE CONTRÁRIO AO AUMENTO DE VENCIMENTO PARA O PREFE-
ITO, ABSOLUTAMENTE MAS ÚNICAMENTE, QUE ESTA CASA FOI ORGANIZADA COMISSÃO /
DEPOIS FALANDO ENTRE ESTES QUE FAZIAM PARTE DA COMISSÃO, FOI COMBINADA QUE
OS ASSUNTOS SERIAM LIGADOS AS LEIS, MAIS DEPOIS DESTAS LEIS A PRESENTADAS
O DIGNO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, EU ENTÃO SABENDO AFUNDO A VERDADE DO QUE
PASSAVA, SE ESTAVA CERTO QUE ERRAO, EU PROCUREI A ME VERIFICAR SE ESTAVA/
TO ENTÃO ENCONTRO QUE NÃO É DA ALÇADA DO VEREADOR DITA LEI, BEM SR. PRESI-
DENTE E SRS. VEREADORES, HOJE EU LI NO DIÁRIO DE NOTÍCIAS LAMENTO QUE NÓSSO /
MUNICÍPIO VAI PERDER O RETORNO, ME PERMITE SR. PRESIDENTE QUE EU VOU ABSOR-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS 2

EXPEDIENTE

VERBEM QUAL É LEI QUE O NOSSO MUNICÍPIO SE SENTIU PRIVADO ASSIM COMO OS / OUTROS É ALEI 2737 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 E O TRIBUNAL DE CONTAS DO / ESTADO, SUSPENDEU O PAGAMENTO DA TAXA DE TRANSPORTE DESTA ANO AOS MUNICÍ- PIOS SEQUINTE, QUE NÃO COMPROVARAM A PLICAÇÃO DAQUELA TAXA NO ANO PASSA- DO, POIS BEM LAMENTAVELMENTE É ISTO QUE SERTO TALVES FALTA DE TEMPO OUTRAS CAUSAS QUE EU NÃO TENHO CONHECIMENTO, TAMBÉM GOSTARIA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ME PERMITE UM APARTE, MAS NA NOTA DO -/ JORNAL, SÓ DIZ APENAS QUE SUSPENDEM, MAS NÃO DIZ QUE FOI CORTADO, SUSPENDE- RAM BASEADO NA LEI 2737 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965, NO SEU ARTIGO 7 E DA LEI Nº3064 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1956.

LUIZ BRATKOWSKI - É BEM REALMENTE SUSPENDEUAMOR FALTA DE DADOS.

IBRAHIM CHARÃO - ME PERMITE UM APARTE NOBRE COLEGA, COM REFEREN- CIA A TAXA DE TRANSPORTE E SUSPENDEU PORQUE NÃO FOI REMETIDO, SEGUNDO CONSTA NO JORNAL HÁ, ATÉ PRESENTE MOMENTO ONDE FOI APLICADO A ANTERIOR.

LUIZ BRATKOWSKI - MAS TEM UMA DATA FIXA PARA SE ENTREGAR.

IBRAHIM CHARÃO - NÃO TENHO CONHECIMENTO DISSO, MAS QUE SEGUNDO- / EU JÁ ESTOU ENFORMADO DEVERIA SER REMETIDO SE NÃO ÉSTA SEMANA, SEMANA QUE - VEM, AGORA QUANTO A O PEDIDO DO NOBRE COLEGA DE QUE A CÂMARA DE VEREADORES- SE DIRIJA A OS MUNICÍPIOS QUE CONGREGAM A ASSOCIAÇÃO, DAS ZONAS E CENTRO- / SUL DO ESTADO, EU CHEGO A CONCLUSÃO DE QUE NÃO É DA COMPETENCIA DA CÂMARA, SE DIRIGIR A OS PREFITOS E SIM PODERÁ SE DIRIGIR AS CÂMARAS, E AINDA NÃO É- O MAIS INTERESSANTE CAMINHO O MAIS VIÁVEL SERIA O SEGUINTE APRESENTAR UMA PROPOSIÇÃO, NUMA REUNIÃO DESSA ASSOCIAÇÃO.

LUIZ BRATKOWSKI - MUITO BEM, OBRIGADO PELO APARTE, MAS EU MEREFIRO O SEGUINTE, QUE APROVADO PELA CASA NÓS TERÍAMOS FOECAL, JUSTAMENTE PARA -/ PRESENTAR ISTO, QUE A FINAL DE CONTAS TEM A COBERTURA DE TÔDA A CASA.

IBRAHIM CHARÃO - ME PERMITE, MAS O VEREADOR QUE FOR INDECADO JÁ / EM A AUTORIDADE DA CASA.

LUIZ BRATKOWSKI - SIM POIS, BEM, MAS A QUESTÃO QUE JÁ ÍA SE TRA- / AR DESTA CONCLAVE DIA 14 DE MAIO, AQUI JÁ A NÓSSA CÂMARA ESTAVA PRONTA COM S SEUS PEDIDOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ME PERMITE UM APARTE, COM RESBEITO A- / PROPOSIÇÃO ESTA A SER DIRIGIDA AS CÂMARAS EU TAMBÉM CHEGO A CONCLUSÃO ESSA PROPOSIÇÃO DEVERIA SER INDERESSADA A COMISSÃO REPRESENTATIVA DESTA CÂMARA, E / E ESTA ENTÃO PROPUSÉSSE UMA REUNIÃO.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO TEM DUVIDA, NÃO TEM DUVIDA, NÃO TEM DUVIDA / ITO BEM, MAS A QUESTÃO É QUE ASSIM EU ME DIRIJO AOS NOBRES COLEGAS, JUS- MENTE PARA OUVIR A OPINIÃO DOS NÓBRES COLEGAS SE ESTÃO DE ACÔRDO, AFINAL IMPORTANTE OUVIR APALAVRA QUE AINDA SÃO(7) SETE AQUI NÓS AQUI A POIANDO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS. 3

EXPEDIENTE

TESE ESTA TERIA MAIS FORÇA, E OUTRA COISA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU GOSTARIA DE SABER SE JÁ FOI SANCIONADA A LEI A ONDE ESTA CAMARA/ LEVOU DOIS (2) TÍTULOS A POUCOS DIAS, ADOIS ILUSTRES HOMENS PÚBLICOS, / GOVERNADOR ILDO MENEGETTI E AO GENERAL JUSTINO ALVES BASTOS, EU PERGUNTO/ JÁ FOI SANCIONADA A LEI.

JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, PRESIDENTE - DEUS ESCLARECER QUE FOI / LEVADO APENAS A PROPOSIÇÃO DO HÓBRE VEREADOR, OS PROJETOS DE LEI JÁ ESTÃO / SENDO ELABORADOS PARA SEREM SUBMETIDOS A APROVAÇÃO DESTA CASA.

LUIZ BRATKOWSKI - ESTA MUITO OBRIGADO, SR. PRESIDENTE E SRS. -/ VEREADORES, COM APERMIÇÃO DO PRESIDENTE DA CAMARA, QUE FOI CONSTITUIDA NES- / SA CAMARA, EU QUERIA TRAZER AO CONHECIMENTO DOS HÓBRES COLEGAS, QUE NÃO -/ FIZERAM PARTE DA COMISSÃO, É AQUILO QUE NÓS TOMAMOS CONHECIMENTO NO DIA DE/ SE, NA VISITA QUE FIZEMOS NA GRANJINHA, A ESTRADA QUE ERA PEDIDA PELO VE- / RADOR LUIZ BRATKOWSKI A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO CONSTATAMOS SR. PRESIDEN- / TE E SRS. VEREADORES, QUE A FORMAÇÃO DESTA COMISSÃO EMBORA NÓS TIVÉSSEMOS / INTERADAS VEZES PEDIDO NA REUNIÃO ANTERIOR, QUE FOSSEMOS MUNIDOS DE DADOS / COMPROVASSE TUDO AQUILO QUE VIESSE DE DIREITO AO MUNICÍPIO, ESTA SOLU- / ÇÃO NÃO LEVOU PARA AQUELA MISSÃO ESSES DADOS, QUE NÓS ENTENDIAMOS FOSSEM DE / MÁ IMPORTANCIA, PARA QUE NÓS TIVESSEMOS ASSIM, UMA IDÉIA CLARA, EQUE NÓS / TIVÉSSEMOS EM MÃO, CONDIÇÕES PARA DEBATER AQUELES PROBLEMAS, TIVEMOS UMA / ESTRADA SIMPLEMENTE INFORMAL, COMO PRIMEIRO PASSO E DÉSTA PALESTRA NÓS / TIVEMOS SEM UMA DE FINIÇÃO, NÃO TEMOS E TENHO A IMPRENSÃO QUE ASSIM TAMBÉM / ISSA O PRESIDENTE DA COMISSÃO, NÃO TEMOS QUALQUER DEFINIÇÃO AINDA COM RES- / PITO A PODERES DO MUNICÍPIO PARA ABRIR AQUELA ESTRADA, ESTE ESCLARECIMENTO / PRESIDENTE, NÓS OFIZEMOS SIMPLESMENTE PARA COMPROVAR-MOS QUE PERTENCEN- / A UMA COMISSÃO NÓS PRETENDEMOS SEMPRE TRAZER A CONHECIMENTO DESTA CASA / TUDO O QUE É TRATADO DENTRO DA COMISSÃO.

IBRAHIM CHARÃO-ME PERMITE UM APARTE, A ESTRADA É PARTICULAR.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - A ESTRADA PELO QUE FOI COMPROVADO, OU/PE- / LO MENOS, PELO QUE FOI DITO PELO PROPRIETÁRIO DAQUELA REGIÃO, PELO PRO- / PRIETÁRIO DA QUELAS TERRAS, É PARTICULAR.

IBRAHIM CHARÃO - ME PERMITE UM APARTE, A COMISSÃO QUE ÊLES SE EN- / TRAVAM E QUE VIU AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS, ATRIBUIU SER A ESTRADA PARTI- / CULAR OU COM VIABILIDADE PARA SER UMA VIA PÚBLICA.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU DEIXARIA A CARGO DO SR, PRESIDENTE/ COMISSÃO, PARA QUE DÉSSE ESTE ESCLARECIMENTO.

IBRAHIM CHARÃO- É NATURAL, QUE BASEADO EM DADOS COMPROBATÓRIOS.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS 4

EXPEDIENTE

LUIZ BRATKOWSKI - MUITO OBRIGADO, EU QUERO AGRADECER O COLÉGA= ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, QUE REALMENTE HOJE LARGOU SEUS AFAZEREZ PARTICULARES, PARA ATENDER ESTE NÓSSO CHAMAMENTO, MOSTROU MAIS UMA VEZ O SEU ESPÍRITO PÚBLICO, ASSIM COMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA TAMBÉM POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO PODEMOS CONTAR COM A COLABORAÇÃO VALIOSA DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO. MAIS A QUESTÃO DA ESTRADA ALI O QUE SE DISCUTIU, REALMENTE É QUE / E VEIO ESTE COMENTÁRIO, QUE JÁ TINHAM GANHO DUAS QUESTÕES POR AQUELE MESMO SENTIDO NESTE CASO E AINDA MAIS, ALEGARAM QUE ÊLES QUE CONSERVAVAM AQUELAS / ESTRADAS, MAIS EU NÃO SABIA QUE ÊLES É QUE CONSERVAVA, AS ESTRADAS, FAZEM-BOEIROS ETC., EU ACHAVA QUE A PREFEITURA QUE ZELAVA AINDA ALI, JUNTO COM O SR. SUB. PREFEITO DO DISTRITO DO LEÃO, QUE ÊLES QUE CONSERVAVAM A ESTRADA, / ELES QUE FAZIAM OS BOEIROS, EU ENTÃO PERGUNTO. PORQUE A PREFEITURA AINDA / AINDA A MÁQUINA, POIS AFINAL SÃO ÊLES QUE ESTÃO COMENDO AS ESTRADAS, MAS / NÃO VEJO RAZÕES PELA CONVERSA DO SR. SUB. PREFEITO DE LÁ QUE NÃO, QUE A / PREFEITURA CONSERVAVA AS ESTRADAS, E PASSAVA A MÁQUINA A CINZA.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ME PERMITE UM APARTE, NÃO A PREFEITURA / QUE CONSERVAVA, DISCÓRDO DO NOBRE COLÉGA, A PREFEITURA NUNCA CONSERVOU AQUE- / LAS ESTRADAS, QUE NÓS FOMOS VERIFICAR.

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE, O CORREDOR, E ME PERMITE, DESDE O- / CORREDOR NÃO É.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO, ATÉ A PORTEIRA ÚNICAMENTE, A / PREFEITURA FOI, DA PORTEIRA PARA LÁ NÓS NÃO CONSTAMOS CINZA E NEM MÁQUI- / NA DA PREFEITURA, QUER DIZER, DA PORTEIRA PARA LÁ A PREFEITURA NÃO ESTEVE / É AGORA, PROVAVELMENTE AINDA ESTARÁ É PROBLEMA QUE

IBRAHIM CHARÃO - ME PERMITE UM APARTE, A PREFERIDA ESTRADA ORA EM / DISCUSSÃO, E AINDA A POUCO FOI NOMEADA UMA COMISSÃO PARA APRECIAR A MESMA, / E AÍ DE UTILIDADE PARA O MUNICÍPIO.

LUIZ BRATKOWSKI - SEM DÚVIDA, SEM DÚVIDA.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ORA, NA NÓSSA OPINIÃO, O PROBLEMA ERA / DISCUTIR, A COMISSÃO JÁ FOI INSTITUÍDA, PARA QUE TIVESSE, MESMO, ESTA DEFINI- / ÇÃO, ESTA DEFINIÇÃO NÓS NÃO CHEGAMOS, EM PRIMEIRO LUGAR PORQUE NÃO TIVE- / MOS DADOS, NÃO TIVEMOS ELEMENTOS PARA SABER-MOS COM EXATIDÃO.

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE UM APARTE NOBRE COLÉGA, OS ELEMENTOS / BÁSICOS É O MAPA, E NO MAPA CONSTA A ESTRADA.

JOSÉ BREDOLINO LEINDECKER FAZ UM ESCLARECIMENTO, ACONTECE O SEGUIN- / TE QUE AQUILO ALI ÉRA UMA ESTRADA QUE CONSTA NO MAPA, MAS ÊLES REQUEREM E / PUBLICADO EDITAL, COMO NINGUÉM SE INTERESSOU, ENTÃO FICOU ASSIM UMA PRO- / PRIEDADE PRIVADA.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS.5

EXPEDIENTE

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE, SE ESTA ESTRADA NÃO EXISTE, COMO /
É QUE ESTÁ NO MAPA.

SR. PRESIDENTE - NÃO, ACONTECE QUE ÊLES TEM UM ENGENHO, E ENTÃO
CONSERVAM A ESTRADA PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, COMO ALÍ TUDO É DELES,
É UMA ESTRADA PARTICULAR.

IBRAHIM CHARÃO - ME PERMITE, UMASI ÊLES PRIVARAM A ENTRADA.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - PELO MENOS ÊLES DIZERAM QUE NÃO PRI- /
VARAM A ENTRADA DE NINGUEM LÁ, ALEM DE ÊLES REQUEREREM

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE UM APARTE, NÃO ÊLES DEIXARAM BÉM /
CLARO O QUE, QUE INTERESSAVA ALGUÉM LÁ, POIS AFINAL É UMA GRANJA, TUDO É /
DELES, NATURALMENTE QUE NÃO VAI O NOBRE COLÉGA CHEGAR E PASSA, TEM DAR- /
JUSTIFICAÇÃO PORQUE OQUE TEM QUE FAZER LÁ, ÊLES ALEGAM QUE É DÊLES, LÓJI-
CAMENTE QUE NÃO TEM NADA QUE FAZER LÁ, ACHEI ISTO UMA RESPOSTA MUITO

IBRAHIM CHARÃO - ME PERMITE, SÓ PODE IR LÁ COM INTERESSE DÊLES.

LUIZ BRATKOWSKI - Á SEM DÚVIDA, SE NÃO É DO INTERESSE DÊLES, NÃO-
TEM NADA QUE FAZER LÁ.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO A COMPROVAÇÃO DÊLES NÃO É ESTA, /
LES DEIXARAM PATENTE QUE QUEM VAI LÁ SÓ PODERA IR LA TRATAR ALGUMA COM- /
LES, REALMENTE, SE TUDO É DÊLES LA, O SUJEITO SÓ PODE IR LA PARA TRATAR /
ALGUMA COUSA COM ÊLES.

ELSONVOLTAIRE DA SILVA LÓPES - O NOBRE COLÉGA ME PERMITE UMA APAR-
TE, EXISTEM INÚMEROS PRÉDIOS RESIDENCIAIS LÁ.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO EXISTEM RESIDENCIAS POR CONTA DO /
PROPRIETÁRIO, NÃO EXISTEM OUTRAS PROPRIEDADES A NÃO SER AS DOS PROPRIETÁ- /
RIOS REAIS, QUE DE QUE TEM LÁ SÃO EMPREGADOS DOS DONOS DAS TERRAS.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - MAS FICA BEM CLARO, QUE O PROPRI-
ETÁRIO NESTE CASO, O FAZENDEIRO ESTE CORTAVA A PASSAGEM DÊLES POR LÁ.

IBRAHIM CHARÃO - NÃO, OQUE ESTA ACONTECENDO É O SEGUINTE, ÊLES NÃO
VIVAM A ENTRADA, ÊLES APENAS SOLICITAM UMA INFORMAÇÃO DA PESSOA QUE VAI /
ITAR, O QUE VAI FAZER, NATURALMENTE É O SEGUINTE, EU ACHO QUE A EXPLICAÇÃO
VERIA SER ASSIM, O CAMARADA NO QUE É ALHEIO, PARA FAZER UMA COUSA QUE /
O DEVE FAZER, QUER DIZER ATÉ ENTÃO, EU AINDA ESTOU CONCORDANDO COM OS - /
PROPRIETÁRIOS DAS TERRAS, É UMA PROPRIEDADE PRIVADA, ENTENDO QUE O CAMARA-
DEVE DIZER O QUE, QUE VAI FAZER.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ME PERMITE UM APARTE, EU PERGUNTARIA, /
ALEM DAS TERRAS DESTA CIDADÃO EXISTE OUTRAS PROPRIEDADES.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO, É UNICAMENTE DA QUELES PROPRIETÁRI-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS.6

EXPEDIENTE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - DAI, EU NÃO VEJO RAZÕES, PARA EXISTIR A ESTRADA DENTRO DE UMA PROPRIEDADE PRIVADA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - ME PERMITE UM APARTE NÓBRE VEREADOR, E A PREFEITURA CONTINUA AINDA DANDO ASSISTENCIA PARA ESTRADA ÉSSA, / E VAI ATÉ A RESIDENCIA DO FAZENDEIRO, EXISTE ALGUM BOEIRO FORNECIDO PELA PREFEITURA LÁ.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU RESPONDERIA ASSIM! EM PRIMEIRO LUGAR A PERGUNTA NÃO É BEM FEITA, PORQUE VOCÊ PERGUNTA SE CONTINUA, QUER DIZER A NÃO INICIOU AINDA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - MAS NÃO EXISTE BOEIRO LÁ?

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - BOEIRO FEITO POR ÊLES

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - ME PERMITE NÓBRE VEREADOR, EU / ESSO ESSA FORMULAÇÃO EM VIRTUDE DO NÓBRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, NAQUELA DIA CITOU QUE LÁ EXISTIAM CANOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO TEM DÚVIDA, NÓBRE VEREADOR, EU DISSE ATÉ / PORTEIRA DO COQUEIRO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO TEM DÚVIDA, MAIS ACONTECE OS SE- / INTE, ATÉ ALI NÃO ESTA EM DISCUÇÃO O PROBLEMA, ATÉ ALI A ESTRADA É DO / NÍCIO, É ESTRADA PÚBLICA, ATÉ A ONDE A PREFEITURA TAVA COM OS CANOS.

LUIZ BRATKOWSKI - EXATAMENTE, ATÉ A ONDE A PREFEITURA ESTAVA COLOCANDO CANOS, E PRECISAVA CONSERVAR A ESTRADA ATÉ LÁ, PORQUE REALMENTE NÃO / TERESSAVA FAZER SÓ MENTE NO CORREDOR, IRIA ATENDER SÓ DOIS OU TRÊS DIZEN- / IROS, E DEIXAR DE ATENDER O RESTO.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - SIM, MAS NÃO É, HAÍ IA DEIXAR DE / ENDER OS PROPRIETÁRIOS ESTES.

LUIZ BRATKOWSKI - É O CASO, TEM QUE ATENDER ÉSSA GENTE.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - MAIS ALI, JÁ É PROPRIEDADE DÊLES.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO PARESE QUE É DO SEU DUTRA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NÃO, ATÉ A PORTEIRA DA FAZENDA DO DUTRA, /

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ASSIM SR. PRESIDENTE, ÉRA SÓ O QUE / TERIA A INFORMAR ESTA CASA, E ÉRA O QUE EU TINHA NESSE MOMENTO, MUITO / RIGADO.

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS VEREADORES, INICIALMENTE / DESEJO INFORMAR AO NÓBRE PRESIDENTE DA CASA E AO MEU NÓBRE COMPANHEIRO / ESIDENTE DA COMISSÃO, QUE FOI CONSTITUIDA EM SESSÃO ANTERIOR PARA APURAR / SITUAÇÃO DA ESTRADA DA GRANJINHA, E QUE LAMENTAVELMENTE, POR FORÇA DE - / US AFAZERES PARTICULARES NÃO FOI POSSÍVEL LÁ COMPARECER, MAS QUE TENHO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

EXPEDIENTE

FLS.7

CERTEZA DE QUE OS MEUS PREZADOS COMPANHEIROS, QUE FAZEM PARTE DA COMISSÃO QUE LÁ COMPARECERAM, SERIAM SUFICIENTE PARA CONSTATAR, E TRAZER ALGUMA COISA DE PROVEITO PARA ESTA CASA, DIANTE DAS EXPLANAÇÕES JÁ FEITAS PELO ILUSTRE VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, CHEGA-SE A CONCLUSÃO, DE QUE SERIA DESNECESSÁRIO DAR SEQUÊNCIA NA QUESTÃO DA ESTRADA, VISTO QUE DE PARTE DO ILUSTRE REQUERENTE E PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, MEU NÓBRE COMPANHEIRO LUIZ BRATKOWSKI, NÃO EXISTIA DE FATO CONDIÇÕES REAIS PARA QUE A ESTRADA SEJA UMA VIA DE UTILIDADE PARA O MUNICÍPIO.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, ME PERMITE, PARA O MUNICÍPIO TEM MUITA UTILIDADE.

IBRAHIM CHARÃO - E QUE DIANTE DAS INFORMAÇÕES DADAS NESTA CASA, PARA OS MEUS COMPANHEIROS, ESTÃO EM CONTRA SENO AS INFORMAÇÕES DO ILUSTRE COMPANHEIRO ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PORQUE DE FATO O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, MELHORMENTE A PREFEITURA, O EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA A PARTE DA ESTRADA PERTENCE A ÊSTE MUNICÍPIO, DAR A DEVIDA ASSISTENCIA, E SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS POR ESSA COMISSÃO, A ASSISTÊNCIA DADA AO REFERIDO TRECHO, QUE JUSTAMENTE A PARTE QUE DEVOU ESTA COMISSÃO ATÉ O PRESENTE LOCAL, E FEITA PARA OS PROPRIETÁRIOS DAS TERRAS.

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE NOBRE VEREADOR, MAIS INCLUSIVE HOJE, DIA, O SUB. PREFEITO DE MINAS DO LEÃO, DISSE QUE OS PROPRIETÁRIOS JÁ FOI LÁ PEDIR MÁQUINÁRIO, MAIS COUSAS PARA A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA.

IBRAHIM CHARÃO - JÁ RECEBERAM ESTA ASSISTÊNCIA.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, JÁ FORAM PEDIR.

IBRAHIM CHARÃO - BOM, MAIS ATÉ ENTÃO, NÃO RECEBERAM ÉSTA ASSISTÊNCIA AINDA, AINDA ESTA A CRÉDITO ESTA ASSISTÊNCIA, DE PARTE DO MUNICÍPIO.

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE UM APARTE, E SEPOR IPÓTESE NÃO FOR VINDO, NÃO VEM RECLAMAÇÕES DESTE POVO DE LÁ.

IBRAHIM CHARÃO - INCLUSIVE EU QUERO INFORMAR, AO ILUSTRE COMPANHEIRO, EXISTE, TANTAS FAZENDAS, NESTE MUNICÍPIO.

LUIZ BRATKOWSKI - SE EXISTEM, E MUITAS.

IBRAHIM CHARÃO - E QUE ENTANTAS DESTAS FAZENDAS, A ENTRADA PARA FUNDOS SÃO FEITAS PELAS PREFEITURAS, EM MUITAS FAZENDAS TÔDAS ELAS SÃO FEITAS PELAS PREFEITURAS, QUER DIZER, NÃO EXISTE UM, PORQUE EU ACHO PARA O MUNICÍPIO NÃO FAÇA A ENTRADA DE ACESSO, ATÉ A ENTRADA DA CASA DO FAZendeIRO, DESDE QUE SEJA UM TRECHO MEIO REDUZIDO.

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE, NÓBRE COLEGA, INCLUSIVE ESTES CIDADÃOS DONOS DESTAS FAZENDAS, PROPUSERAM HOJE AO NOBRE PRESIDENTE DESTA CASA, FISECE UMA NÓVA ESTRADA POR ALÍ, ÊLE DISSE E FOI MESMO PROBLEMA, FISECE UMA NÓVA ESTRADA. QUE JÁ DE FATO EXISTE UM A DIREITA DA QUELA QUE JÁ FOI-



Camara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS. 8

EXPEDIENTE

ABA, SE LA É BOGA QUE NO TERRENO DÊLE, NÃO HA DOS OUTROS, ÊLE ESTÁ MUITO ACORDO, INCLUSIVE O NÔBRE PRESIDENTE DESTA CASA, VIU COM BONS ÔLHOS, E / UNDO VEJO, FEZ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, A ONDE INTERESSÁRIA QUE SAIS- A ESTRADA:

IBRAHIM CHARÃO = FOI FEITO, O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

LUIZ BRATKOWSKI = NÃO, O NÔBRE PRESIDENTE TAVA TENTANDO A FAZER / LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PARA SUAS ANOTAÇÕES.

IBRAHIM CHARÃO = PARA SEU CONHECIMENTO.

LUIZ BRATKOWSKI = NÃO PARA SUAS ANOTAÇÕES, PORQUE CONHECIMENTO / JÁ TEM, ATÉ CONHECIMENTO DE CAUSA.

IBRAHIM CHARÃO = BOM, ISTO JÁ É OUTRA MATÉRIA, PARA POSTERIOR JÁ / OUTRO ASSUNTO, QUE DEVERAENTRAR EMPONTA MAIS TARDE, ÉRA O QUE EU TINHA / E PRONUNCIAR, AOS MEUS NÔBRES PARES DESTA CASA, E QUERO DEIXAR AQUI, OS / S AGRADECIMENTOS, AS MINHAS ESCUSAS, POR NÃO PODER COMPARECER, OU MELHOR / MPANHAR ESTA COMISSÃO, COMO EU JÁ FRIZEI A BEM POUCO, DEVIDO AOS MEUS - / ZEREZ PARTICULARES, MAIS QUE POSTERIORMENTE EU ESTOU A DISPOSIÇÃO.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÔPES = O NÔBRE COLEGA PERMITE, ANTES DE / ERRAR AS SUAS BÉLAS EXPLICAÇÕES, LÊVO A CRER QUE PROPOSIÇÃO APRESENTADA / O NÔBRE COLEGA, LUIZ BRATKOWSKI NÃO FOI DE MANEIRA CONCRÉTA, NO CASO

LUIZ BRATKOWSKI = ME PERMITE NÔBRE COLEGA, EU REALMENTE COMO HOMEM / LICO, NÓS FOMOS ATENDER AS RECLAMAÇÕES DE DETERMINADOS MORADORES, LÓJICA- / TE QUE NÓS VAMOS OUVIR ÊSTAS PESSOAS.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LÔPES = MAIS ESTES MORADORES NÃO TIVE- / TEMPO DE PALESTRAR COM ÊLES.

LUIZ BRATKOWSKI = NÃO, ÊLES SÃO TODOS FUNCIONÁRIOS DA FIRMA, ISTO / PODE FICAR MUITO MAL PARA ÊLES, ÊLES RECLAMAM COM UMA CARTA RESERVA, / COMO É ESSA COISA, HOJE MESMO O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA DIZIA PARA NÓS- / QUE ÊLE SE OPUNHA CONTRA LINHA DE ÔNIBUS, E PRÓPRIAMENTE A ESTRADA, ATÉ / INTÁVELMENTE A RESPOSTA DÊLE, QUE O PÔVO VINHA PARA AS MÍNAS, PARA BEBER / IAÇA.

IBRAHIM CHARÃO = EM PRIMEIRO LUGAR, EU QUERO ME ALONGAR AQUI, JÁ- / EU ESTAVA ATÉ ENCERRANDO, MAIS MEU PENSAMENTO, NA MINHA MANEIRA, SEM- / E QUALQUER COUSA, NADA SE PODE INDEFINIR OU ARGUMENTAR, SEM POSSUÍR / IENTOS, DADOS COMPROBATÓRIOS, QUE PASSA DEFATO COMPROVAR QUE AQUELE, OU / LA DETERMINADA CAUSA SEJA REALMENTE, SE NÃO TEM ELEMENTOS COMPROBÁTORIOS / ADO EM INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DEIXA DESSER UMA COUSA COMPROVADA, E / NÃO PODEMOS NOS BASEAR A FATOS QUE NÃO SEJA REAIS,

LUIZ BRATKOWSKI = ME PERMITE NÔBRE COLEGA, ESTE NÃO É O NÔSSO - / BLEMA, O PROBLEMA É DO EXECUTIVO. A RECLAMAÇÃO FOI TRAZIDA Á ÊSTA CASA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS.9

EXPEDIENTE

O PROBLEMA É DO EXECUTIVO, A COMISSÃO FOI LÁ ENCERROU, AGORA O EXECUTIVO-
VAI TOMAR AS MEDIDAS QUE ACHAR NECESSÁRIO.

IBRAHIM CHARÃO - MAIS SR. PRESIDENTE, AS RECLAMAÇÕES NESTA CASA /
RAM FEITAS VERBALMENTE, ARGUMENTADAS AS INFORMAÇÕES, NÃO SEI DE QUEM AGO-
SE AS ARGUMENTAÇÕES NESTA CASA FOSSEM FEITAS E APRESENTADO ELEMENTOS COM-
OBATÓRIOS, NÓS NÃO DUVIDARÍAMOS, NEM POR ISSO QUEREMOS DUVIDAR DA PALAVRA/
ILUSTRE COMPANHEIRO, MAS O QUE NÓS QUEREMOS DIZER É O SEGUINTE, QUE SEM/
ELEMENTOS QUE POSSAM COMPROVAR DE FATO ALGUMA COUSA, NÓS NÃO PODEMOS TOMAR /
A INICIATIVA.

LUIZ BRATKOWSKI - MAS QUAL É A PROVA QUE O NÓBRE COLEGA DESEJA!

IBRAHIM CHARÃO - MAS DEVERÍAM TER VÍNDOS MUNIDOS DE ELEMENTOS COM/
OBATÓRIOS, PARA SABER SE DE FATO A ESTRADA PERTENCIA AO MUNICÍPIO, OU NÃO.

LUIZ BRATKOWSKI - POIS JUSTAMENTE, NÓS FIZEMOS A COMISSÃO PARA- /
TE FIM, NÓS OBSERVAMOS NO MAPA, E NO MAPA ÉBA EXISTE, MEU NÓBRE COLÉGA.

IBRAHIM CHARÃO - BOM, EU ME ABSTENHO DE FALAR NO MAPA, PORQUE EU/
O TIVE ESSA OPORTUNIDADE, DEVER O MESMO.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO, EU JÁ VI O MAPA, EU COM O SR. PREFEITO O-/
ERVAMOS NO MAPA.

IBRAHIM CHARÃO - EU NÃO QUERO ME PROLONGAR, PORQUE JÁ ESTA ATÉ- /
NSATIVO ESTE ASSUNTO DE ESTRADA, ATÉ TA SE TORNANDO UM ASSUNTO ASSIM, JÁ /
UO INTERESSANTE.

LUIZ BRATKOWSKI - NÃO É UM ASSUNTO POUCO INTERESSANTE, AQUELE PÔ-
NÃO DEVE FICAR ESQUECIDO,

IBRAHIM CHARÃO - COM ISTO, HÁI, ESQUECIMENTO DA QUELE PÔVO, EU QUERO/
RADECER A OPORTUNIDADE QUE OS SENHORES ME DERAM, DE ME TOLERAREM POR ÊSTE /
PAÇO DE TEMPO, E ESTOU A DISPOSIÇÃO DOS AMIGOS.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMEN-
NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º IN-
SO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, /
NHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O/
ENÁRIO SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO /
DECRÉTO LEI LEGISLATIVO Nº10 EM VISTA DESER O MESMO SOLICITADO EM REGIME-
URGENCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUARIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR - /
OSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA
AMPAIO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 247/66

FLS.10

ESPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILO-
GRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SEÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE -
1966, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRÉTO LEI LEGISLATIVO Nº10.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 1966

Yosi F. Lindauer

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO